

Liquidão extrajudicial tinha sido determinada pela ANS

A Justiça Federal suspendeu, nesta segunda-feira (1º/2) a decisão da Agência Nacional de Saúde (ANS) que determinou a liquidão extrajudicial da operadora Unimed Paulistana, informa o portal G1.

A medida é prejudicial ao mercado e afeta 2.500 médicos cooperados, alegou a Unimed, que foi obrigada pela ANS a transferir 744 mil clientes para outras operadoras. Segundo a empresa a suspensão não vai prejudicar esse processo de transferência. O juiz também entendeu ser correto esperar o fim de ação que tramita no Tribunal de Justiça de São Paulo em que a Unimed Paulistana tenta repartir o passivo da crise que vive pelas demais empresas do sistema Unimed.

Segundo a reportagem do G1, a Unimed do Brasil afirmou em nota que ainda não há confirmação da ANS, que conduz as determinações voltadas à operadora, de como fica a situação dos clientes com a suspensão da liquidão.

Fonte: [Tribuna do Direito](#), em 02.02.2016.